

**JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A**  
CNPJ/MF Nº 77.591.402/0001-32  
NIRE 41300086885

**ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**FORMA:** Lavrada nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 130 da Lei 6.404/76.  
**DATA, HORA E LOCAL:** 15 de Dezembro de 2015, 16:00 horas, na sede social de JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A., situada na Rua Coronel Pedro Scherer sobrinho, nº 222- Bairro Cristo Rei — CEP: 80.050-470 CURITIBA-PR  
**MESA:** PRESIDENTE: João Luiz Felix.  
**SECRETÁRIO:** José Luiz Felix  
**ORDEM DO DIA:** Deliberação de Capital , para efeitos fiscais, da filial de Angra dos Reis e alteração de Endereço da Filial de Angra dos Reis.  
**CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as publicações para convocação, em razão da presença de 100% (cem por cento) dos acionistas.  
**DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas por unanimidade, deliberam o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) de Capital Social para efeitos fiscais, da filial na cidade de Angra dos Reis - Marinas de Brachy — e alteração de endereço da filial de Angra dos Reis , para a Travessa do Sextante S/N — Cais de Honra da Marina — Porto Brachy — CEP 23.943-000 — Angra dos Reis — RJ. Em razão de tal deliberação, os acionistas por unanimidade, deliberam alterar o disposto no Artigo 2º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: “A Companhia, com prazo indeterminado de duração, tem sede , foro e administração na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná , à Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº 222, Bairro Cristo Rei — CEP 80.050-470 em filiais na Cidade de Cascavel - PR à Avenida Tancredo Neves nº 951 — Bairro Centro — Cep 85.805-000 na Cidade de Angra do Reis —Estado do Rio de Janeiro, à Travessa do Sextante S/N — Cais de Honra da Marina — Porto Brachy — CEP 23.943-000, podendo manter OU extinguir filiais, escritórios e representação em qualquer outro Município da Federação ou Exterior.”  
**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas e diretores.  
Curitiba-PR., 19 de Abril de 2016.

Assinam a presente ATA: Secretário José Luiz Felix, Presidente João Luiz Felix, Acionistas João Luiz Felix, José Luiz Felix, Diretor Presidente João Luiz Felix e Diretor Técnico José Luiz Felix.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE**  
**CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/06/2016 10:17 SOB Nº 20163091684. PROTOCOLO: 163091684 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1160064466. NIRE: 41300086885. JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A**

**JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A**  
CNPJ/MF Nº 77.591.402/0001-32  
NIRE 41300086885

**ATA DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**FORMA:** Lavrada nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 130 da Lei 6.404/76.  
**DATA, HORA E LOCAL:** 09 de Junho de 2016, 15:00 horas, na sede social de JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A., situada na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº 222- Bairro Cristo Rei- CEP : 80.050-470 CURITIBA-PR  
**MESA:** PRESIDENTE: João Luiz Felix.  
**SECRETÁRIO:** José Luiz Felix  
**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a Participação na Concorrência nº. 01/2016, promovida pela Assembleia Legislativa do Estado Rio de Janeiro - ALERJ, referente execução de obras e serviços de reforma do Edifício Licio Costa, situado à Rua da Ajuda nº 5 - Centro, no Município do Rio de Janeiro.  
**CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as publicações para convocação, em razão da presença de 100% (cem por cento) dos acionistas.  
**DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas por unanimidade, deliberam participar da Concorrência nº 01/2016, promovida pela Assembleia Legislativa do Estado Rio de Janeiro - ALERJ.. Presentes na oportunidade, os Diretores manifestaram concordância, e deram anuência, na constituição do Consórcio JOTA ELE - KIIR , cujo objeto é a “execução de obras e serviços de reforma do Edifício Licio Costa, situado à Rua da Ajuda nº 5 - Centro, no Município do Rio de Janeiro” que deverá ser gerenciado junto aos órgão competentes.  
**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas e diretores.  
Curitiba-PR, 09 de Junho de 2016.

Assinam a presente ATA: Secretário José Luiz Felix, Presidente João Luiz Felix, Acionistas João Luiz Felix, José Luiz Felix, Diretor Presidente João Luiz Felix e Diretor Técnico José Luiz Felix.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/06/2016 SOB Nº 20163583978. PROTOCOLO: 163583978 DE 17/06/2016. NIRE: 41300086885. JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A**

**JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A**  
CNPJ/MF Nº 77.591.402/0001-32  
NIRE 41300086885

**ATA DA 10ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**FORMA:** Lavrada nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 130 da Lei 6.404/76.  
**DATA, HORA E LOCAL:** 13 de Março de 2017, 15:00 horas, na sede de JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A., situada na Rua Coronel Pedro Scherer sobrinho, nº 222- Bairro Cristo Rei — CEP: 80.050-470 CURITIBA-PR.  
**MESA:** PRESIDENTE: João Luiz Felix.  
**SECRETÁRIO:** José Luiz Felix  
**ORDEM DO DIA:** Alteração do Objeto do Social alterando a redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia.  
**CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as publicações para convocação, em razão da presença de 100%(cem por cento) dos acionistas.  
**DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas por unanimidade, deliberam a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, a fim de incluir no seu objeto social as seguintes atividades: Estacionamento e guarda de veículos, Obras Portuárias, marítimas, fluviais, Construção de Rodovias e ferrovias, Construção de Obras de Arte Especiais, Obras de Urbanização — Ruas, Praças e Calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, Obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, Montagem de estruturas metálicas e Construção de instalações esportivas e recreativas. Assim o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação consolidada: “A Sociedade tem como objeto social a atividade da construção civil, serviços de engenharia civil, elétrica e mecânica, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção, compra e venda de imóveis, administração e locação de bens de terceiros e shopping centers, importação e exportação, locação de vagas de marinas e garagem náutica, Estacionamento e guarda de veículos, Obras Portuárias, marítimas, fluviais, Construção de Rodovias e Ferrovias, Construção de Obras de Arte Especiais, Obras de Urbanização — Ruas, Praças e Calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, Obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, Montagem de estruturas metálicas e Construção de instalações esportivas e recreativas.”

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas e diretores.  
Curitiba-PR., 13 de Março de 2017.

Assinam a presente ATA: Secretário José Luiz Felix, Presidente João Luiz Felix, Acionistas João Luiz Felix, José Luiz Felix, Diretor Presidente João Luiz Felix e Diretor Técnico José Luiz Felix.

**CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/04/2017 10:34 SOB Nº 20171788834. PROTOCOLO: 171788834 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701303457. NIRE: 41300086885. JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A.**

**JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A**  
CNPJ/MF Nº 77.591.402/0001-32  
NIRE 41300086885

**ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**FORMA:** Lavrada nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 130 da Lei 6.404/76.  
**DATA, HORA E LOCAL:** 10 de março de 2017, 16 horas, na sede social de JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A., situada na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº. 222 - Bairro Cristo Rei - CEP: 80.050-470 - Curitiba-PR.  
**MESA:** PRESIDENTE: João Luiz Felix; SECRETÁRIA: Renata Gonçalves Felix.  
**ORDEM DO DIA:** eleição de Diretoria.  
**CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as publicações para convocação, em razão da presença de 100% (cem por cento) dos acionistas.  
**DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, por unanimidade, elegeram para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. JOÃO LUIZ FELIX, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI RG nº 7.609.071-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 582.657.328-72, residente e domiciliado à Rua Estácio de Sá, nº 980, Condomínio Residencial Golden Garden, bairro Região do Lago I, Cascavel, Paraná, CEP 85.816-490; e para o cargo de Diretora sem designação específica, a Sra. BEATRIZ APARECIDA MARTENDAL, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI RG nº 3.509.039-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 476.541.559-72, residente e domiciliada à Rua Hyeda Bagio Mayer, 284, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-700. Os acionistas deliberaram, ainda, manter vagos os cargos de Diretor Técnico e Diretor Operacional da Companhia. Por fim, os acionistas deliberaram manter a remuneração da Diretora Beatriz Aparecida Martendal em linha com o que já vinha sendo praticado em seu registro de trabalho com a companhia, sem acréscimos em razão da presente deliberação. Os Diretores eleitos manifestaram sua concordância com a eleição e tomaram posse de seus cargos, mediante assinatura do Termo de Posse, que passa a integrar a presente ata.

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas.  
Curitiba, 10 de março de 2017.

Assinam a presente ATA: Secretária Renata Gonçalves Felix, Presidente João Luiz Felix, Acionistas João Luiz Felix, José Luiz Felix, Felix Construções Civis LTDA, Diretor Presidente João Luiz Felix e Diretora Beatriz Aparecida Martendal.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/04/2017 SOB Nº 20172901235. PROTOCOLO: 172901235 DE 07/04/2017. NIRE: 41300086885. JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A**

**JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A**  
CNPJ/MF Nº 77.591.402/0001-32  
NIRE 41300086885

**ATA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**FORMA:** Lavrada nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 130 da Lei 6.404/76.  
**DATA, HORA E LOCAL:** 29 de março de abril de 2017, 16 horas, na sede social de JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A., situada na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº. 222 - Bairro Cristo Rei - CEP: 80.050-470 - Curitiba-PR.  
**MESA:** PRESIDENTE: João Luiz Felix; SECRETÁRIO: José Luiz Felix.  
**ORDEM DO DIA:** (i) examinar, discutir e aprovar o “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia”, celebrado em 22/03/2017 ( o “Protocolo”); (ii) ratificar a nomeação da empresa especializada Audiplan Auditores Independentes responsável pela avaliação contábil do patrimônio cindido; (iii) aprovar o balanço patrimonial da Companhia, levantado em 28/02/2017; (iv) aprovar o Laudo de Avaliação Contábil do acervo a ser vertido para a sociedade; (v) aprovar que o acervo identificado seja

vertido ao patrimônio da nova sociedade; (vi) aprovar a cisão parcial da Companhia, autorizando a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação da cisão; e (vii) alterar o disposto no artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em razão da redução do capital social decorrente da cisão parcial.

**CONVOCAÇÃO e PRESENCAS:** Dispensadas as publicações para convocação, em razão da presença de 100% (cem por cento) dos acionistas. A acionista Felix Construções Civis Ltda. fez-se representar por procuração, recebida e anexa à presente ata.

**DELIBERAÇÕES:** Os trabalhos tiveram início com a leitura pelo Secretário, Sr. José Luiz Felix, do Protocolo. Finda a leitura do documento, os acionistas passaram à votação dos temas constantes na ordem do dia. Em relação ao item (i) da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar o Protocolo, segundo o qual parte do patrimônio da Companhia será vertido para FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.233.165/0001-20. O Protocolo integra a presente ata, como seu Anexo I. Em relação ao item (ii) da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, ratificaram a nomeação da empresa Audiplan Auditores Independentes (CNPJ: 00.298.818/0001-32) para a realização da avaliação contábil do patrimônio cindido e elaboração do Laudo de Avaliação, constante do Protocolo. Em relação ao item (iii) da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, aprovaram o balanço patrimonial da Companhia, levantado em 28/02/217, constante do Protocolo, integrante da presente ata. Em relação ao item (iv) da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, aprovaram o Laudo de Avaliação Contábil do acervo a ser vertido para a FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, que concluiu que o valor contábil de tal acervo é de R\$ 9.940.000,00 (nove milhões novecentos e quarenta mil reais). Em relação ao item (v) da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, aprovaram que o acervo identificado no Protocolo seja vertido para FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. Em relação ao item (vi) da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, aprovaram a cisão parcial da Companhia nos termos constantes do Protocolo e autorizam a Diretoria praticar todos os atos necessários à implementação da cisão, conferindo à Diretoria os mais amplos poderes para representar a Companhia perante as autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo Juntas Comerciais, secretarias federais, estaduais ou municipais, em qualquer documento referente à formalização da presente cisão parcial, especialmente os referentes ao arquivamento e publicação dos atos societários, bem como promover as averbações necessárias junto aos registros públicos competentes. Em relação ao item (vii) da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, deliberaram alterar o disposto no artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em razão da redução do capital social decorrente da cisão parcial ora aprovada, passa a ter a seguinte redação: “ARTIGO 4º O capital social é de R\$ 39.340.000,00 (trinta e nove milhões trezentos e quarenta mil reais), dividido em 39.340.000,00 (trinta e nove milhões trezentos e quarenta) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal.” São canceladas; neste ato e em razão da cisão parcial, as 660.000 (seiscentas e sessenta mil) ações ordinárias representativas do patrimônio vertido para FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas.  
Curitiba, 29 de março de 2017.

Assinam a presente ATA: Secretário José Luiz Felix, Presidente João Luiz Felix, Acionistas João Luiz Felix, José Luiz Felix, Felix Construções Civis LTDA.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/05/2017 SOB Nº 20172967473. PROTOCOLO: 17296747-3 DE 28/04/2017.NIRE: 41300086885. JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A**

**JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A**  
CNPJ/MF Nº 77.591.402/0001-32  
NIRE 41300086885

**ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**FORMA:** Lavrada nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 130 da Lei 6.404/76.  
**DATA, HORA E LOCAL:** 12 de abril de 2017, 16 horas, na sede social de JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A., situada na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº. 222 - Bairro Cristo Rei — CEP : 80.050-470 - Curitiba-PR  
**MESA:** PRESIDENTE: João Luiz Felix SECRETARIA: Renata Gonçalves Felix.  
**ORDEM DO DIA:** Aumento do capital social para o valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) e consequente alteração da redação do art. 4º do Estatuto Social da Companhia.

**CONVOCAÇÃO e PRESENCAS:** Dispensadas as publicações para convocação, em razão da presença de 100% (cem por cento) dos acionistas.

**DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberam aumentar o capital social da Companhia de R\$ 39.340.000,00 (trinta e nove milhões trezentos e quarenta mil reais) para R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), mediante a emissão de 660.000 (seiscentos e sessenta mil) novas ações ordinárias nominativas ao preço de emissão de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). O aumento de capital aprovado é subscrito pelos acionistas, na proporção de sua participação no capital social da Companhia e integralizado mediante o aproveitamento de lucros acumulados, tudo na forma do boletim de subscrição preenchido e assinado nesta data e que passa a ser parte integrante da presente ata. Em razão da presente deliberação, o art. 4º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: “O capital social é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), dividido em 40.000.000,00 (quarenta milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal.” Todas as demais disposições do estatuto permanecem inalteradas.  
**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e assinada por todos os acionistas.  
Curitiba, 12 de abril de 2017.

Assinam a presente ATA: Secretária Renata Gonçalves Felix, Presidente João Luiz Felix, Acionistas João Luiz Felix e Felix Administração de Bens LTDA.

**CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/05/2017 09:51 SOB Nº 20172395283. PROTOCOLO: 172395283 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701853988. NIRE: 41300086885. JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A.**

**JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A**  
CNPJ/MF Nº 77.591.402/0001-32  
NIRE 41300086885

**ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

1. JOÃO LUIZ FELIX, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade sob nº 7.609.071-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 582.657.328-72, com endereço à Rua Pató Branco, nº 1552, Cascavel/PR; e  
2. FELIX ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.380.802/0001 86, com sede em Cascavel — PR, na Avenida Tancredo Neves, nº 951, Centro, CEP 85.805-000, neste ato representada por sua sócia Administradora RENATA GONÇALVES FELIX, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora do RG nº 5.808.532-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 005.081.129, residente e domiciliada em Cascavel, com endereço à Rua Pató Branco, nº 1552 — Condomínio Golden Garden, bairro São Cristóvão — CEP. 85.816-510; subscrevem neste ato 660.000 (seiscentas e sessenta mil) novas ações ordinárias nominativas de JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A., com sede na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº 222 - Bairro Cristo Rei — CEP : 80.050-470 - Curitiba-PR, pelo valor total de RS 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), na forma detalhada abaixo:

Acionista	Nº de ações subscritas	Valor das ações subscritas
JOÃO LUIZ FELIX	654.296	R\$ 654.296,00
FELIX ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	5.704	R\$ 5.704,00
Total	660.000	R\$ 660.000,00

As ações ora subscritas são integralizadas mediante o aproveitamento de lucros acumulados da Companhia.  
Curitiba, 12 de abril de 2017.

**JOÃO LUIZ FELIX** **FELIX ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**

De acordo: JOTA ELE CONTRUÇÕES CIVIS S.A  
Neste ato apresentada por seu Diretor Presidente, Sr. João Luiz Felix

Assinam a presente ATA: Presidente João Luiz Felix e Felix Administração de Bens LTDA.

**CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/05/2017 09:51 SOB Nº 20172395283. PROTOCOLO: 172395283 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701853988. NIRE: 41300086885. JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A.**

**JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A**  
CNPJ/MF Nº 77.591.402/0001-32  
NIRE 41300086885

**ATA DA 14ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**FORMA:** Lavrada nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 130 da Lei 6.404/76.  
**DATA, HORA E LOCAL:** 27 de Novembro de 2017, 14:30 horas , na sede social de JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A., situada na Rua Coronel Pedro Scherer sobrinho, nº 222- Bairro Cristo Rei— CEP : 80.050-470 CURITIBA-PR  
**MESA:** PRESIDENTE: João Luiz Felix.  
**SECRETÁRIA:** Renata Gonçalves Felix  
**ORDEM DO DIA:** Criação de filial em Porto Alegre - RS. , alterando a redação do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia.  
**CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as publicações para convocação, em razão da presença de 100%(cem por cento) dos acionistas.  
**DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas por unanimidade, deliberam a Criação de mais uma filial na Cidade de Porto Alegre - RS , na Avenida José Lutzemberger, nº 255- Apto 202 - Bairro Anchieta - CEP 90.200-140 com o valor de R\$ 15.000,00 ( Quinze Mil Reais) de Capital Social para efeitos fiscais e alteram a Redação do disposto no Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação : “A Companhia, com prazo indeterminado de duração , tem sede , foro e administração na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº 222 - Bairro Cristo Rei — CEP 80.050-470 e tem filiais na Cidade de Cascavel - PR à Avenida Tancredo Neves nº 951 — Bairro Centro — Cep 85.805-000 , na Cidade de Angra do Reis —Estado do Rio de Janeiro, à Travessa do Sextante S/N — Cais de Honra da Marina — Porto Brachy — CEP 23.943-000 e na Cidade de Porto Alegre - RS , na Avenida José Lutzemberger, n 255- Apto 202 - Bairro Anchieta - CEP 90.200-140 , podendo manter ou extinguir filiais, escritórios e representação em qualquer outro Município da Federação ou Exterior.” e a Sociedade tem como objeto social a atividade da construção civil, serviços de engenharia civil, elétrica e mecânica, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção, compra e venda de imóveis , administração e locação de bens de terceiros e shopping centers, importação e exportação, locação de vagas de marinas e garagem náutica, Obras Portuárias, marítimas e fluviais e Construção de Rodovias e Ferrovias, Construção de Obras de Arte Especiais, Obras de Urbanização — Ruas, Praças e Calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, Obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, Montagem de estruturas metálicas e Construção de instalações esportivas e recreativas.

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas e diretores.

Assinam a presente ATA: Secretária Renata Gonçalves Felix, Presidente João Luiz Felix, Acionistas João Luiz Felix, José Luiz Felix, Felix Construções Civis LTDA, Diretor Presidente João Luiz Felix e Diretora Beatriz Aparecida Martendal.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/04/2017 SOB Nº 20172901235. PROTOCOLO: 172901235 DE 07/04/2017. NIRE: 41300086885. JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A**

**JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A**  
CNPJ/MF Nº 77.591.402/0001-32  
NIRE 41300086885

**FORMA:** Lavrada nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 130 da Lei 6.404/76.  
**DATA, HORA E LOCAL:** 29 de março de abril de 2017, 16 horas, na sede social de JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A., situada na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº. 222 - Bairro Cristo Rei - CEP: 80.050-470 - Curitiba-PR.  
**MESA:** PRESIDENTE: João Luiz Felix; SECRETÁRIO: José Luiz Felix.  
**ORDEM DO DIA:** (i) examinar, discutir e aprovar o “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia”, celebrado em 22/03/2017 ( o “Protocolo”); (ii) ratificar a nomeação da empresa especializada Audiplan Auditores Independentes responsável pela avaliação contábil do patrimônio cindido; (iii) aprovar o balanço patrimonial da Companhia, levantado em 28/02/2017; (iv) aprovar o Laudo de Avaliação Contábil do acervo a ser vertido para a sociedade; (v) aprovar que o acervo identificado seja

vertido ao patrimônio da nova sociedade; (vi) aprovar a cisão parcial da Companhia, autorizando a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação da cisão; e (vii) alterar o disposto no artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em razão da redução do capital social decorrente da cisão parcial.

**CONVOCAÇÃO e PRESENCAS:** Dispensadas as publicações para convocação, em razão da presença de 100% (cem por cento) dos acionistas. A acionista Felix Construções Civis Ltda. fez-se representar por procuração, recebida e anexa à presente ata.

**DELIBERAÇÕES:** Os trabalhos tiveram início com a leitura pelo Secretário, Sr. José Luiz Felix, do Protocolo. Finda a leitura do documento, os acionistas passaram à votação dos temas constantes na ordem do dia. Em relação ao item (i) da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar o Protocolo, segundo o qual parte do patrimônio da Companhia será vertido para FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.233.165/0001-20. O Protocolo integra a presente ata, como seu Anexo I. Em relação ao item (ii) da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, ratificaram a nomeação da empresa Audiplan Auditores Independentes (CNPJ: 00.298.818/0001-32) para a realização da avaliação contábil do patrimônio cindido e elaboração do Laudo de Avaliação, constante do Protocolo. Em relação ao item (iii) da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, aprovaram o balanço patrimonial da Companhia, levantado em 28/02/217, constante do Protocolo, integrante da presente ata. Em relação ao item (iv) da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, aprovaram o Laudo de Avaliação Contábil do acervo a ser vertido para a FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, que concluiu que o valor contábil de tal acervo é de R\$ 9.940.000,00 (nove milhões novecentos e quarenta mil reais). Em relação ao item (v) da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, aprovaram que o acervo identificado no Protocolo seja vertido para FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. Em relação ao item (vi) da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, aprovaram a cisão parcial da Companhia nos termos constantes do Protocolo e autorizam a Diretoria praticar todos os atos necessários à implementação da cisão, conferindo à Diretoria os mais amplos poderes para representar a Companhia perante as autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo Juntas Comerciais, secretarias federais, estaduais ou municipais, em qualquer documento referente à formalização da presente cisão parcial, especialmente os referentes ao arquivamento e publicação dos atos societários, bem como promover as averbações necessárias junto aos registros públicos competentes. Em relação ao item (vii) da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, deliberaram alterar o disposto no artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em razão da redução do capital social decorrente da cisão parcial ora aprovada, passa a ter a seguinte redação: “ARTIGO 4º O capital social é de R\$ 39.340.000,00 (trinta e nove milhões trezentos e quarenta mil reais), dividido em 39.340.000,00 (trinta e nove milhões trezentos e quarenta) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal.” São canceladas; neste ato e em razão da cisão parcial, as 660.000 (seiscentas e sessenta mil) ações ordinárias representativas do patrimônio vertido para FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas.  
Curitiba-PR., 19 de Abril de 2016.

Assinam a presente ATA: Secretário José Luiz Felix, Presidente João Luiz Felix, Acionistas João Luiz Felix, José Luiz Felix, Diretor Presidente João Luiz Felix e Diretor Técnico José Luiz Felix.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE**  
**CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/11/2017 12:46 SOB Nº 20178222232. PROTOCOLO: 178222232 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704596005. NIRE: 41300086885. JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A.**

**JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A**  
CNPJ/MF Nº 77.591.402/0001-32  
NIRE 41300086885

**ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e 15ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**FORMA:** Lavrada nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 130 da Lei 6.404/76.  
**DATA, HORA E LOCAL:** 10 de Maio de 2018, 10:00 horas, na sede da empresa JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A., situada na Rua Coronel Pedro Scherer sobrinho, nº 222- Bairro Cristo Rei — CEP: 80.050-470 CURITIBA-PR  
**MESA:** PRESIDENTE: João Luiz Felix. SECRETÁRIA: Renata Gonçalves Felix.  
**ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2017; e (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do referido exercício e a distribuição de dividendos.

**ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** ratificar e esclarecer disposição da Companhia para dar atendimento a exigências de instituições financeiras. **CONVOCAÇÃO e PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações para convocação em razão da de 100%(cem por cento) dos acionistas. As Demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Paraná do dia 03/05/2018 — Edição nº 10.181 - Pag. 98/100 e no Jornal “Tribuna do Paraná” do dia 27/04/2018, p. 20/22.

**DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Quanto ao item (a) da pauta: a Secretária realizou a leitura do relatório da Administração e das demonstrações financeiras, relativas ao exercício com término no dia 31/12/2017. Logo após foram os referidos documentos postos em votação e aprovados por unanimidade. Quanto ao item (b) da pauta: os acionistas, por unanimidade, deliberaram distribuir como dividendos a parcela de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do total do lucro líquido passível de distribuição, já antecipada aos acionistas ao longo do exercício de 2017, com retenção do restante do lucro. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Os acionistas, por unanimidade, ratificam e esclarecem que a disposição contida no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia autoriza o Diretor Presidente a, isoladamente, representar o outorgante perante terceiros em geral, inclusive perante bancos e instituições financeiras públicas tais como, mas sem se limitar, ao Banco Safra SA, além de bancos e instituições financeiras privadas em geral, com poderes e autorizações para: (i) abrir, movimentar e encerrar contas correntes, contas investimento, contas poupança e quaisquer aplicações e ativos financeiros relacionados a tais contas, e como tal poderá depositar e retirar quaisquer quantias, solicitar saldos e extratos bancários além de talonários de cheques, podendo inclusive emitir ordens de pagamento, DOC’s, TED’s, assinar travas